



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.836

DE 24 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 033  
Data: 25/06/19

**“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE LICENÇA POR PRAZO INDETERMINADO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA EM OUTRO ENTE DA FEDERAÇÃO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.710/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** o requerimento formulado pela servidora **MÔNICA RODRIGUES DE CARVALHO - R.E. 10.375**, nos autos do Processo Administrativo nº 6.710/19, onde requer a cessação de sua licença, que foi concedida para por tempo indeterminado para desempenho de função de confiança em outro ente da federação nos termos da Portaria nº 713/14; e

**Considerando** os documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 6.710/19, bem como, a informação acostada as fls. 07 onde **certifica que a servidora retornou** as suas funções em **12/06/2019**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **cessada**, a pedido, com fundamento no §3º do artigo 125 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, a licença por prazo indeterminado para desempenho de função de confiança em outro ente da federação, concedida por meio da Portaria nº 713/14, a servidora **MÔNICA RODRIGUES DE CARVALHO - R.E. 10.375**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº M-6.218.616, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2019**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 713/14.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de junho de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito